



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 385

, DE 30 DE abril DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,
À COMISSÃO DE CONCT. JUSTICIA
E REDAÇÃO
Em 02 05 2019
1º Secretário

Altera a Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás..

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

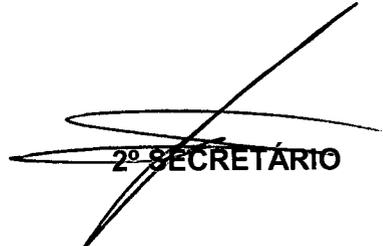
Art. 1º Fica criada a Tabela III-A, relativa aos valores das Funções Especiais de Confiança, com a redação constante do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2019.


Deputado Lissauer Vieira
- PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Mesa Diretora

ANEXO ÚNICO

Tabela III-A
Funções Especiais de Confiança

Função Especial de Confiança	Gratificação R\$
FEC-01	R\$ 1.700,00
FEC-02	R\$ 2.000,00
FEC-03	R\$ 2.500,00
FEC-04	R\$ 3.500,00
FEC-05	R\$ 4.500,00
FEC-06	R\$ 5.000,00

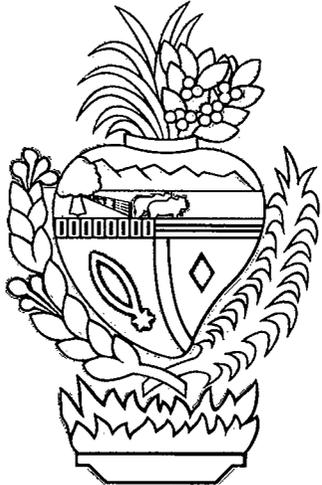
JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução contempla alteração do Anexo I da Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria e dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e cria outra tabela, conforme especifica.

Referida alteração se dará para acrescer mais uma tabela ao Anexo da referida Lei para criar as Funções Especiais de Confiança.

Importante frisar que as modificações ora propostas são compatíveis com o Plano Plurianual, com a lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com a Lei Orçamentária Anual e estão previstas no orçamento desta Casa de Leis.

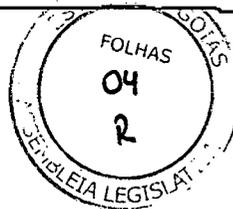
Assim, diante da importância do presente projeto, espera dos nobres pares unânime aprovação.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO

2019002390



Autuação: 02/05/2019

Projeto : 385 - AL

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

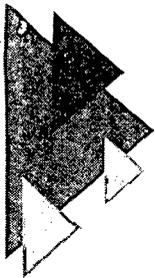
Autor: MESA DIRETORA

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Assunto: ALTERA A LEI N° 13.460, DE MAIO DE 1999, QUE FIXA A TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS CONSTANTES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS E A DOS QUADROS DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Mesa Diretora

PROJETO DE LEI Nº 385

, DE 30 DE abril DE 2019.

PROVADO PRELIMINARMENTE
A PUBLICAÇÃO E POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 02 de 05 de 2019
1º Secretário

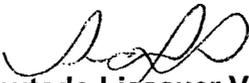
Altera a Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e a dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás..

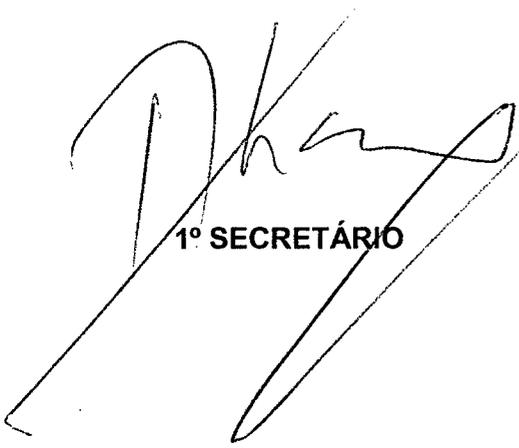
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

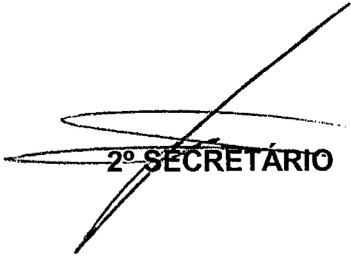
Art. 1º Fica criada a Tabela III-A, relativa aos valores das Funções Especiais de Confiança, com a redação constante do Anexo único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2019.


Deputado Lissauer Vieira
- PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO


2º SECRETÁRIO



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



Mesa Diretora

ANEXO ÚNICO

Tabela III-A
Funções Especiais de Confiança

Função Especial de Confiança	Gratificação R\$
FEC-01	R\$ 1.700,00
FEC-02	R\$ 2.000,00
FEC-03	R\$ 2.500,00
FEC-04	R\$ 3.500,00
FEC-05	R\$ 4.500,00
FEC-06	R\$ 5.000,00

JUSTIFICATIVA

Este projeto de resolução contempla alteração do Anexo I da Lei nº 13.460, de 05 de maio de 1999, que fixa a tabela de vencimentos dos cargos constantes do Quadro de Pessoal da Secretaria e dos Quadros de Pessoal da Procuradoria Geral, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás e cria outra tabela, conforme especifica.

Referida alteração se dará para acrescer mais uma tabela ao Anexo da referida Lei para criar as Funções Especiais de Confiança.

Importante frisar que as modificações ora propostas são compatíveis com o Plano Plurianual, com a lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com a Lei Orçamentária Anual e estão previstas no orçamento desta Casa de Leis.

Assim, diante da importância do presente projeto, espera dos nobres pares unânime aprovação.